



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

02/10/09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

IND 7454/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- X DEOP
- CAS
- CDO
- CSEG
- DAP
- CDR
- CDE/COEDP
- CDE/STMA

Em 09/09/09
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, do Ilmo. Sr. Administrador Regional do Guar´ - RA X e do Ilmo. Sr. Administrador Regional do Park Way - RA XXIV, providências na construção de uma **PONTE** para trânsito de veículo automotor, bem como na construção de vias de rolamento e asfalto ligando o Setor de Mansões do Park Way - SMPW (altura da Quadra 05, Conjunto 05) e o Guar´ - RA X (imediações da Colônia Agrícola Águas Claras, rente a linha do Metrô), conforme demonstram croquis **em anexo**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Exmo. Sr. Secretario de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, do Ilmo. Sr. Administrador Regional do Guar´ - RA X e do Ilmo. Sr. Administrador Regional do Park Way - RA XXIV, providências na construção de uma **PONTE** para trânsito de veículo automotor, bem como na construção de vias de rolamento e asfalto ligando o Setor de Mansões do Park Way - SMPW (altura da Quadra 05, Conjunto 05) e o Guar´ - RA X (imediações da Colônia Agrícola Águas Claras, rente a linha do Metrô), conforme demonstram croquis **em anexo**.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social (Art. 3º, VI)".

As ruas na Colônia Agrícola Águas Claras, Região Administrativa do Guar´ - RA X, vem recebendo o devido tratamento asfáltico, tão reivindicado pela comunidade local.

Dessa feita, diante das obras de pavimentação asfáltica que vem sendo realizadas na localidade em específico, vislumbramos a possibilidade de ampliarem-se as rotas de acesso que interligam as Regiões Administrativas do Distrito Federal, desafogando, dessa maneira, o altíssimo tráfego de veículos existentes nas únicas vias de acesso ali existentes (Estrada Parque **Taguatinga** - EPTG e a Estrada Parque **Núcleo Bandeirante** - EPNB).

ASSESSORIA DE ALEMANDO FURTADO - 2009 15824

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7454/109
Fis. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

Veja que de um lado temos a Quadra 05, Conjunto 05, do Setor de Mansões do Park Way, localizada a exatos 2 Km do Balão principal de acesso à cidade de Águas Claras. Do outro lado, temos a colônia Agrícola Águas Claras, localizada na Região Administrativa do Guará - RA X, à poucos metros do seu Setor de Oficinas (SOF).

Nossos estudos demonstram a existência de uma pequena ponte de madeira que possibilita apenas o acesso de motos e transeuntes naquela localidade, por ser muito estreita e pouco resistente.

Além disso, já sabemos que o terreno local vem sendo invadido e, nos dias atuais, serve de depósito para catadores de lixo e carroceiros que trabalham na Região, o que, desde já, merece nossa reprovação, uma vez que, conforme demonstra nosso esboço fotográfico, devemos levar em consideração a existência de córregos naquela localidade.

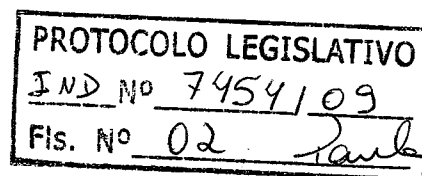
Daí porque também, necessária a intervenção do poder público no sentido de viabilizar obras com todo o estudo de impacto e sustentabilidade ambiental que a Região mereça, até mesmo para sua preservação.

Enfim, a construção de uma ponte, aliada a obra de asfaltamento de estradas de rolamento e acesso no local que especifica a presente proposição, nos parece uma medida eficaz na melhoria do trânsito, diminuindo, ainda, as estatísticas de acidentes e melhorando o aproveitamento das vias do DF.

Dada a relevância que o caso requer, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

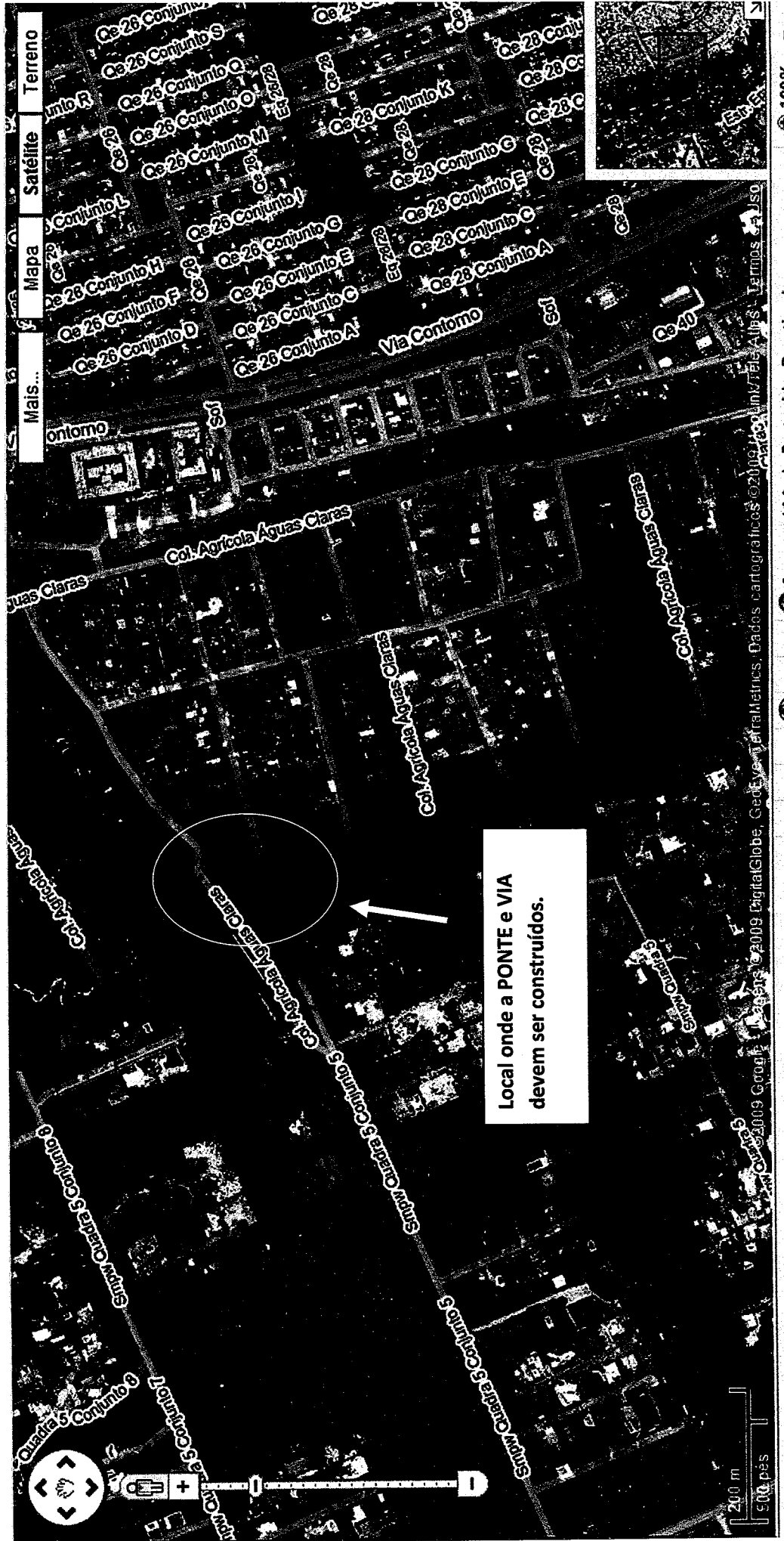

GERALDO NAVES
DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 7454 / 03
FIS. Nº 03
Paula

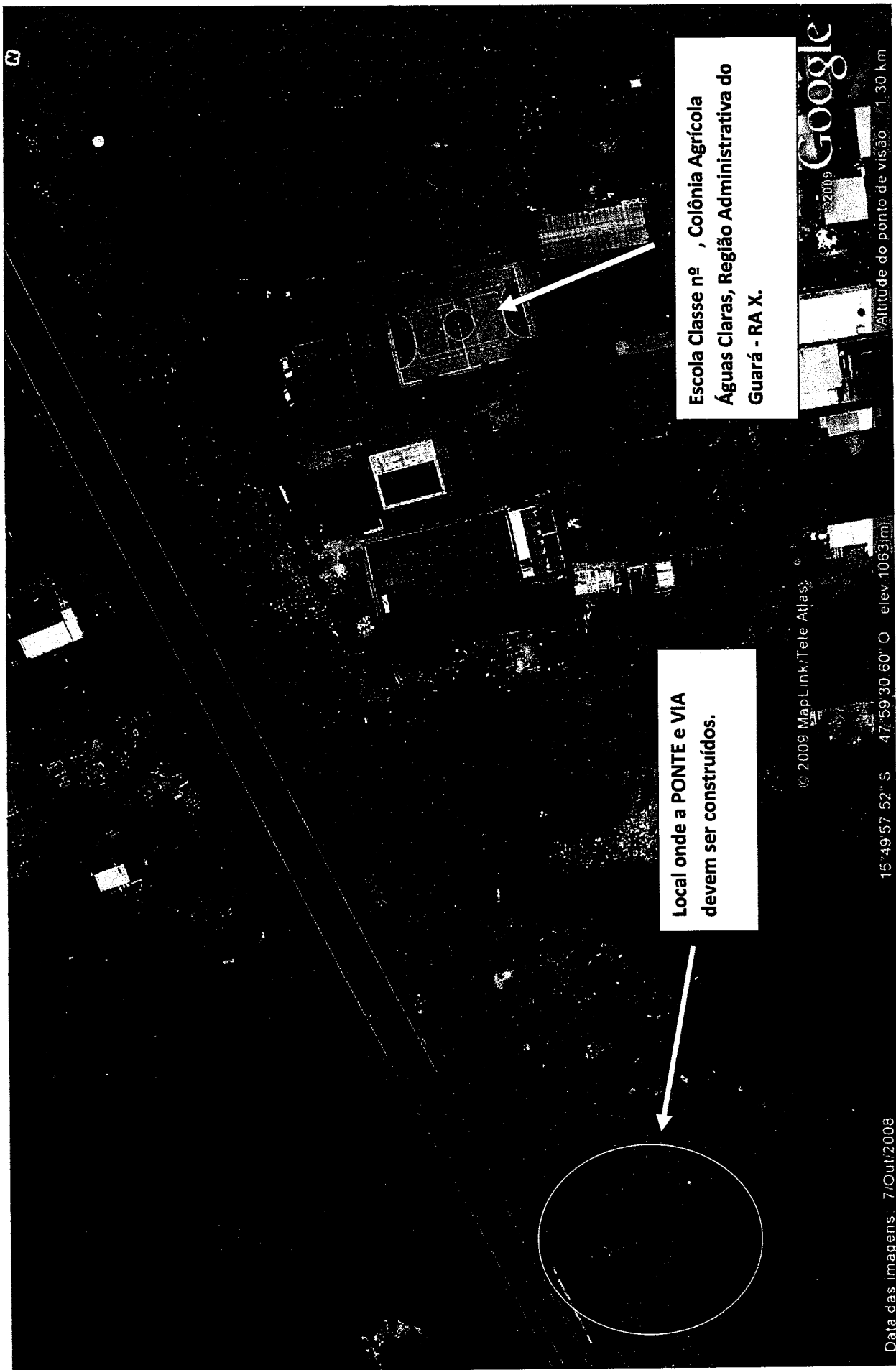
Doc 01

**VISÃO AÉREA DO LOCAL A SER BENEFICIADO COM A PONTE E O ACESSO COM VIAS
DE ROLAMENTO AUTOMOTIVAS:**



Doc 02

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7454 / 09
Fls. Nº 04 *Paula*



Local onde a PONTE e VIA
devem ser construídos.

Escola Classe nº , Colônia Agrícola
Águas Claras, Região Administrativa do
Guará - RA X.

© 2009 Map Link, Tele Atlas

Google

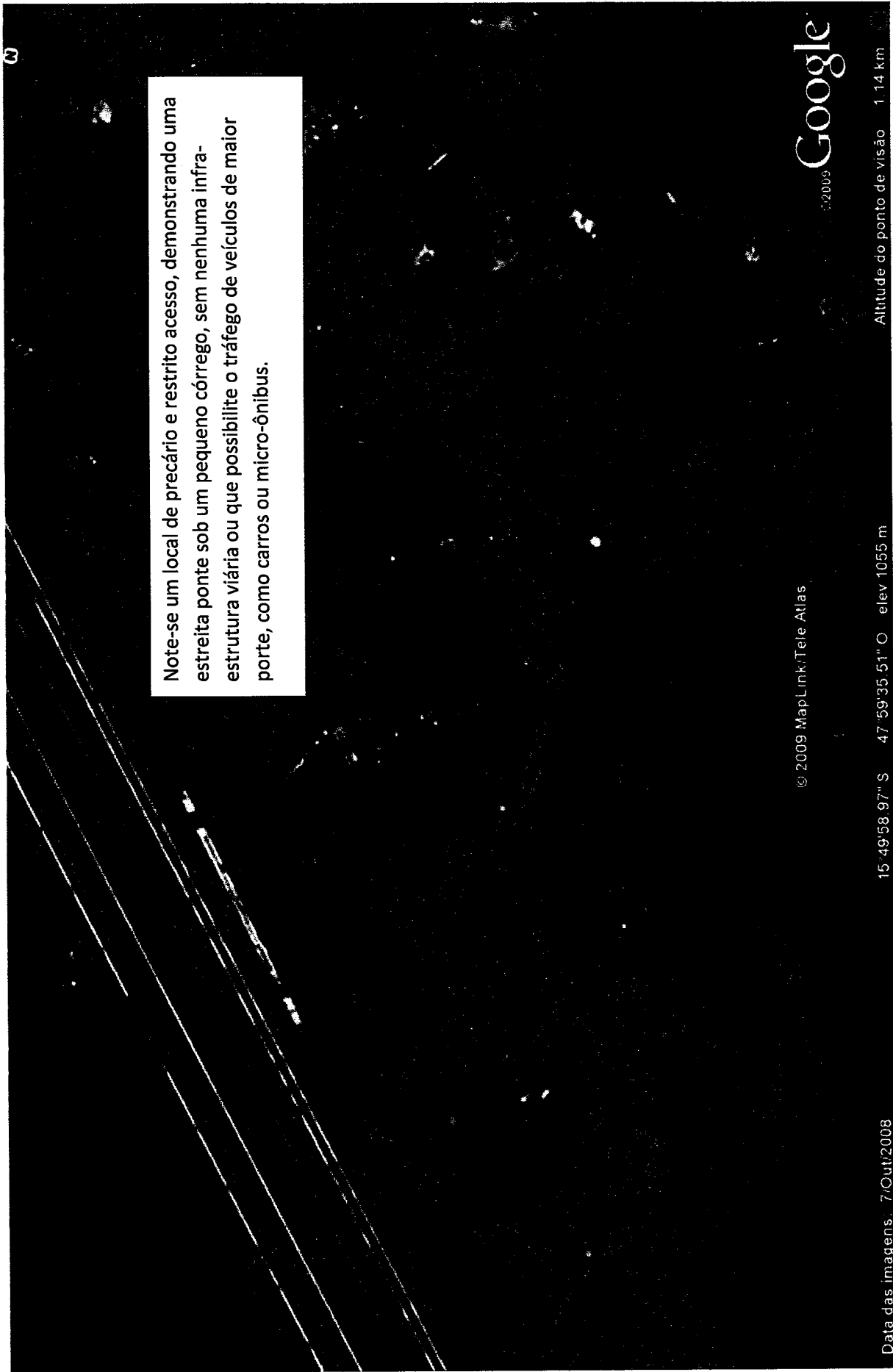
Data das imagens: 7/Out./2008

15°49'57" 52" S 47°59'30" 60" O elev.10633m

Altitude do ponto de visão: 1.30 km

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7454 / 03
Fis. Nº 05 Paul

Doc 03



Note-se um local de precário e restrito acesso, demonstrando uma estreita ponte sob um pequeno córrego, sem nenhuma infraestrutura viária ou que possibilite o tráfego de veículos de maior porte, como carros ou micro-ônibus.

© 2009 MapLink/Tele Atlas

Google

Data das imagens: 7/Out/2008

15° 49' 58.97" S 47° 59' 35.51" O elev 1055 m

Altitude do ponto de visão 1.14 km